



### Regulamento da IV Feira de Mel da SAP – Parque Florestal:

A Organização da IV Feira do Mel da Sociedade dos Apicultores de Portugal/ Parque Florestal de Monsanto determina as seguintes condições :

- 1) A utilização do espaço é da responsabilidade dos expositores que são também responsáveis pela sua conservação e limpeza;
- 2) A Organização não se responsabiliza por qualquer dano, vandalismo ou furto que ocorra durante o período da feira .
- 3) Os expositores são responsáveis pela montagem, decoração e desmontagem dos stands, **que têm as dimensões limitadas estabelecidas pela Organização e divulgadas** (duas mesas de 80 X 80 cm, fornecidas pela organização), devendo ser utilizada nas mesas uma toalha preta ou amarela.
- 4) A montagem deverá ser efectuada a partir das 8.30 horas do dia 28 de Setembro, devendo estar pronta até às 10.00 horas do mesmo dia;
- 5) Os expositores assumem integralmente a responsabilidade pelos produtos a expor e cumprimento das normas a que estejam obrigados por legislação.
- 6) A desmontagem dos stands deverá efectuar-se imediatamente após o encerramento oficial.
- 7) A Feira será organizada por temas (de acordo com as áreas definidas), cabendo à Organização a definição do stand a ocupar por cada expositor.
- 8) Horário de abertura ao público: Dia 28 de Setembro: 10.00H às 19.00H.
- 9) A participação na feira implica automaticamente a aceitação integral destas normas.

Lisboa, 11 de Agosto de 2019

A Organização

Sociedade dos Apicultores de Portugal / Parque Florestal de Monsanto